



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210410
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2021-059-PMVX

Aos três dias do mês de agosto de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal MÁRCIO VIANA ROCHA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial SRP nº 9/2021-059-PMVX, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório n.º 132/2021, registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pelas empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Presencial de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-059-PMVX, autorizado no processo licitatório nº 132/2021 (art. 55, XI).

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 9/2021-059-PMVX.

a) Fornecedor **A D DO N BOTELHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 25.079.257/0001-01, com sede na Trav. Vinte e Quatro de Dezembro nº. 158, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone: (93) 99137-0228, e-mail: adiegobotelho@gmail.com, representada por seu Proprietário, Sr. ANDRE DIEGO DO NASCIMENTO BOTELHO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.º 5376227 PC/PA e CPF n.º 941.452.452-53.

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE- 01	MARCA	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (22.000 A 30.000 BTUS)	Hitachi	Und.	29	1.200,00	34.800,00
02	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (36.000 A 60.000 BTUS)	Hitachi	Und.	02	1.700,00	3.400,00
03	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (7.000 A 18.000 BTUS)	Hitachi	Und.	80	550,00	44.000,00
04	CONSRTO PLACA PRINCIPAL EVAPORADOR	Serv.	Und.	95	80,00	7.600,00
05	CONTROLE ORIGINAL	Original	Und.	64	100,00	6.400,00
06	CONTROLE UNIVERSAL	Lelong	Und.	85	45,00	3.825,00
07	FILTRO TELA (CENTRAIS DE AR)	Popplast	Und.	130	15,00	1.950,00
08	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO	Serv.	SERV.	230	40,00	9.200,00
09	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	Serv.	SERV.	75	100,00	7.500,00
10	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	Serv.	SERV.	50	125,00	6.250,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



11	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	Serv.	SERV.	163	100,00	16.300,00
12	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	Serv.	SERV.	71	125,00	8.875,00
13	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	Serv.	SERV.	20	200,00	4.000,00
14	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	Serv.	SERV.	131	100,00	13.100,00
15	MOTOR VANES DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE RA	Weg	Und.	80	130,00	10.400,00
16	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	Weg	Und.	80	190,00	15.200,00
17	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	Weg	Und.	80	200,00	16.000,00
18	PLACA DE COMANDO CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	Fujitsu	Und.	80	190,00	15.200,00
19	PLACA DE COMANDO EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	Fujitsu	Und.	75	190,00	14.250,00
20	PLACA DISPLAY EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	Fujitsu	Und.	83	120,00	9.960,00
21	PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR	Fujitsu	Und.	75	80,00	6.000,00
22	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO	Serv.	SERV.	150	80,00	12.000,00
23	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR	Serv.	SERV.	150	100,00	15.000,00
24	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	Serv.	SERV.	25	150,00	3.750,00
25	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS	Serv.	SERV.	126	100,00	12.600,00
26	RESTAURAÇÃO ELÉTRICA DO CONDENSADOR (PISO-TETO) - CENTRAL DE AR	Serv.	SERV.	80	70,00	5.600,00
27	TROCA DA UNIÃO E NIPO EM CENTRAL DE AR	Serv.	Und.	75	20,00	1.500,00
28	TROCA DE CAPACITOR 4+45MFD (CENTRAIS DE AR)	Serv.	SERV.	75	35,00	2.625,00
29	TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDESADOR DE 20 UF ATE 60 UF	Serv.	SERV.	88	50,00	4.400,00
30	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENILADOR DO CONDENSADOR DE 1 UF ATE 8UF	Serv.	SERV.	79	40,00	3.160,00
31	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF	Serv.	SERV.	84	32,00	2.688,00
32	TROCA DE CHAVE CONTADORA (CENTRAIS DE AR)	Serv.	SERV.	76	80,00	6.080,00
33	TROCA DE FILTRO SECADOR CENTRAL DE AR	Serv.	SERV.	89	22,00	1.958,00
34	TROCA DE HÉLICE DE CENTRAL DE AR	Serv.	SERV.	81	30,00	2.430,00
35	TROCA DE ISOLANTE TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA	Serv.	SERV.	76	10,00	760,00
36	TROCA DE PEÇA SIMDAL DE CENTRALDE AR	Serv.	SERV.	84	10,00	840,00
37	TROCA DE PORCA DE 1/4 ATE 7/8 EM CENTRAL E AR E AR CONDICIONADO	Serv.	SERV.	105	10,00	1.050,00
38	TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR E AR CONDICIOADO	Serv.	SERV.	79	30,00	2.370,00
39	TROCA DE SENSOR DE GELO DA CENTRAL DE AR	Serv.	SERV.	111	30,00	3.330,00
40	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR	Serv.	SERV.	87	40,00	3.480,00
41	TROCA DE SENSOR DUPLO DE CENTRAL DE AR	Serv.	SERV.	75	70,00	5.250,00
42	TROCA DE SERPENTINA DO CONDENSADOR DE CENTRAL DE AR	Serv.	SERV.	64	120,00	7.680,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



43	TROCA DE SERPENTINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR	Serv.	SERV.	65	140,00	9.100,00
44	TROCA DE TURBINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR 7.000 A 60.000 BTUS	Serv.	SERV.	80	60,00	4.800,00
45	TROCA DE VÁLVULA DE SERV. DE 1/4 A 7/8	Serv.	SERV.	80	50,00	4.000,00
46	TROCA DE VÁLVULA SOLENOIDE	Serv.	SERV.	73	50,00	3.650,00
47	TROCA DO ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR	Serv.	SERV.	81	30,00	2.430,00
48	TUBULAÇÃO FRIGORIGINA	Metalsul	SERV.	89	50,00	4.450,00
49	COMPRESSOR DE BEBEDOURO INSTALADO COM RECARGA DE GÁS	Tecumseh	Und.	46	300,00	13.800,00
50	DOBRADIÇA DE FREEZER (JOGO)	Metal zamac	Und.	20	40,00	800,00
51	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE FREEZERS E GELADEIRAS	Serv.	SERV.	76	100,00	7.600,00
52	MICRO DO EXAUSTOR (FREEZER)	Vix	Und.	35	80,00	2.800,00
53	PINTURA DE FREEZER E GELADEIRA	Serv.	SERV.	27	120,00	3.240,00
54	RECARGA DE GÁS EM FREEZER E GELADEIRA	Serv.	SERV.	95	100,00	9.500,00
55	TROCA BORRACHA (FREEZER E BORRACHAS)	Serv.	SERV.	75	55,00	4.125,00
56	TROCA COMPRESSOR (FREEZER)	Serv.	SERV.	35	150,00	5.250,00
57	TROCA DE FILTRO SECADOR COM SÍLICA (FREEZER)	Serv.	SERV.	31	20,00	620,00
58	TROCA DE INTERRUPTOR (FREEZER)	Serv.	SERV.	31	20,00	620,00
59	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER)	Serv.	SERV.	36	40,00	1.440,00
60	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA (FREEZER)	Serv.	SERV.	36	90,00	3.240,00
61	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO (FREEZER)	Serv.	SERV.	36	58,00	2.088,00
62	TROCA DE RELÊ (FREEZER E GELADEIRA)	Serv.	SERV.	47	23,00	1.081,00
63	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO DE COLUNA	Serv.	SERV.	86	22,00	1.892,00
64	TROCA DE RESISTÊNCIA (FREEZER)	Serv.	SERV.	76	26,00	1.976,00
65	TROCA DE RODINHAS (FREEZER)	Serv.	SERV.	43	8,00	344,00
66	TROCA DE SERPENTINA TUBO INOX DO BEBEDOURO INDUSTRIAL	Serv.	SERV.	26	40,00	1.040,00
67	TROCA DE THERMOSTATO (FREEZER)	Serv.	SERV.	46	90,00	4.140,00
68	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	Serv.	SERV.	17	90,00	1.530,00
69	TROCA DE VENTILADOR BEBEDOURO INDUSTRIAL	Serv.	SERV.	17	99,00	1.683,00
VALOR TOTAL DO LOTE						450.000,00

b) Fornecedor **M G DOS SANTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ: 17.008.248/0001-00 com sede na Travessa Castelo Branco Nº 510, Bairro Centro, CEP. 68.383-000, na cidade de Vitória do Xingu, no estado do Pará, telefone (93) 99186-6010, e-mail: friobomc@gmail.com representada por sua Proprietária Sra. MAISA GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 9372323 – PC/PA e CPF nº 005.924.182-94, residente e domiciliado a Travessa Castelo Branco nº 510, Centro, CEP. 68.383-000, Vitória do Xingu, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO- LOTE 02- SEMED	MARCA	UND	QTD	V.UNT.	V.TOTAL
01	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (22.000 A 30.000 BTUS)	Tecumseh	20	UND.	856,88	17.137,56
02	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (36.000 A 60.000 BTUS)	Tecumseh	05	UND.	1.256,75	6.283,77
03	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (7.000 A 18.000 BTUS)	Tecumseh	20	UND.	388,45	7.769,03



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



04	CONCERTO PLACA PRINCIPAL EVAPORADOR	Serv.	100	UND.	104,13	10.412,78
05	CONTROLE ORIGINAL	Midea	30	UND.	53,13	1.593,79
06	CONTROLE UNIVERSAL	Eos	50	UND.	28,33	1.416,71
07	FILTRO TELA (CENTRAIS DE AR)	Popplast	100	UND.	11,21	1.121,37
08	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO	Serv.	100	SERV.	53,13	5.312,64
09	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	Serv.	600	SERV.	73,94	44.362,29
10	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	Serv.	100	SERV.	105,37	10.536,74
11	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	Serv.	600	SERV.	69,06	41.438,62
12	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	Serv.	600	SERV.	94,45	56.667,06
13	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	Serv.	100	SERV.	216,93	21.693,30
14	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	Serv.	100	SERV.	110,50	11.050,30
15	MOTOR VANES DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE RA	Weg	100	UND.	72,61	7.260,61
16	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	Weg	100	UND.	105,81	10.581,30
17	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	Weg	100	UND.	112,01	11.201,11
18	PLACA DE COMANDO CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	Fujitsu	100	UND.	88,54	8.854,41
19	PLACA DE COMANDO EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	Fujitsu	100	UND.	85,59	8.559,07
20	PLACA DISPLAY EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	Fujitsu	100	UND.	51,94	5.194,40
21	PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR	Fujitsu	100	UND.	44,27	4.427,20
22	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO	Serv.	100	SERV.	69,95	6.994,98
23	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR	Serv.	700	SERV.	84,12	58.881,81
24	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	Serv.	100	SERV.	103,89	10.388,79
25	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS	Serv.	600	SERV.	79,34	47.601,29
26	RESTAURAÇÃO ELÉTRICA DO CONDENSADOR (PISO-TETO) - CENTRAL DE AR	Serv.	50	SERV.	57,55	2.877,68
27	TROCA DA UNIÃO E NIPO EM CENTRAL DE AR	Serv.	100	UND.	21,36	2.136,48
28	TROCA DE CAPACITOR 4+45MFD (CENTRAIS DE AR)	Serv.	200	SERV.	33,05	6.610,53
29	TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDESADOR DE 20 UF ATE 60 UF	Serv.	250	SERV.	39,84	9.961,21
30	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENILADOR DO CONDENSADOR DE 1 UF ATE 8UF	Serv.	200	SERV.	30,10	6.021,00
31	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF	Serv.	200	SERV.	30,69	6.138,67
32	TROCA DE CHAVE CONTADORA (CENTRAIS DE AR)	Serv.	50	SERV.	95,68	4.784,24



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



33	TROCA DE FILTRO SECADOR CENTRAL DE AR	Serv.	100	SERV.	16,01	1.600,65
34	TROCA DE HÉLICE DE CENTRAL DE AR	Serv.	100	SERV.	42,00	4.200,42
35	TROCA DE ISOLANTE TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA	Serv.	500	SERV.	8,17	4.084,45
36	TROCA DE PEÇA SIMDAL DE CENTRAL DE AR	Serv.	100	SERV.	16,82	1.682,34
37	TROCA DE PORCA DE 1/4 ATE 7/8 EM CENTRAL E AR E AR CONDICIONADO	Serv.	200	SERV.	19,48	3.895,94
38	TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR E AR CONDICIONADO	Serv.	300	SERV.	33,05	9.915,79
39	TROCA DE SENSOR DE GELO DA CENTRAL DE AR	Serv.	300	SERV.	38,96	11.687,82
40	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR	Serv.	300	SERV.	46,04	13.812,87
41	TROCA DE SENSOR DUPLO DE CENTRAL DE AR	Serv.	300	SERV.	56,67	17.000,46
42	TROCA DE SERPENTINA DO CONDENSADOR DE CENTRAL DE AR	Serv.	300	SERV.	100,35	30.103,84
43	TROCA DE SERPENTINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR	Serv.	300	SERV.	123,96	37.188,51
44	TROCA DE TURBINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR 7.000 A 60.000 BTUS	Serv.	200	SERV.	49,58	9.916,94
45	TROCA DE VÁLVULA DE SERV. DE 1/4 A 7/8	Serv.	300	SERV.	49,14	14.743,44
46	TROCA DE VÁLVULA SOLENOIDE	Serv.	300	SERV.	46,63	13.989,39
47	TROCA DO ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR	Serv.	300	SERV.	30,10	9.031,50
48	TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA	Luma	300	SERV.	30,55	9.165,17
49	COMPRESSOR DE BEBEDOURO INSTALADO COM RECARGA DE GÁS	Tecumseh	80	UND.	230,21	18.417,17
50	DOBRADIÇA DE FREEZER (JOGO)	Metal Zamac	20	UND.	27,15	543,03
51	MANUTENÇÃO E CONserto DE FREEZERS E GELADEIRAS	Serv.	80	SERV.	114,51	9.161,06
52	MICRO DO EXAUSTOR (FREEZER)	Vix	50	UND.	47,11	2.355,27
53	PINTURA DE FREEZER E GELADEIRA	Serv.	100	SERV.	153,47	15.347,26
54	RECARGA DE GÁS EM FREEZER E GELADEIRA	Serv.	100	SERV.	95,63	9.562,76
55	TROCA BORRACHA (FREEZER E BORRACHAS)	Serv.	80	SERV.	53,13	4.250,12
56	TROCA COMPRESSOR (FREEZER)	Serv.	80	SERV.	167,64	13.411,17
57	TROCA DE FILTRO SECADOR COM SÍLICA (FREEZER)	Serv.	100	SERV.	20,07	2.006,81
58	TROCA DE INTERRUPTOR (FREEZER)	Serv.	50	SERV.	20,07	1.003,40
59	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER)	Serv.	50	SERV.	42,50	2.125,06
60	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA (FREEZER)	Serv.	50	SERV.	112,45	5.622,55
61	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO (FREEZER)	Serv.	100	SERV.	36,30	3.630,31
62	TROCA DE RELÊ (FREEZER E GELADEIRA)	Serv.	100	SERV.	25,97	2.596,91
63	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO DE COLUNA	Serv.	50	SERV.	28,33	1.416,71
64	TROCA DE RESISTÊNCIA (FREEZER)	Serv.	50	SERV.	45,16	2.257,87
65	TROCA DE RODINHAS (FREEZER)	Serv.	50	SERV.	21,84	1.091,95
66	TROCA DE SERPENTINA TUBO INOX DO BEBEDOURO INDUSTRIAL	Serv.	100	SERV.	121,84	12.183,66
67	TROCA DE TERMOSTATO (FREEZER)	Serv.	50	SERV.	53,13	2.656,32



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



68	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	Serv.	50	SERV.	25,97	1.298,46
69	TROCA DE VENTILADOR BEBEDOURO INDUSTRIAL	Serv.	50	SERV.	38,96	1.947,97
70	MANUTENÇÃO E CONserto DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	Serv.	30	SERV.	102,71	3.081,33
71	MANUTENÇÃO E CONserto DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	Serv.	20	SERV.	34,82	696,47
72	MANUTENÇÃO E CONserto DE VENTILADOR DE PAREDE	Serv.	20	SERV.	44,27	885,44
73	GÁS R134 - 13KG	Eos	50	UND.	214,87	10.743,25
74	GÁS R600 - 1KG	Eos	50	UND.	32,32	1.616,07
75	VALVULA TIRAIDE DE SERV.	Ebraco	200	UND.	7,79	1.558,38
76	RELÊ UND	Embraco	100	UND.	37,19	3.718,85
77	PROTETOR TERMICO	Embraco	100	UND.	17,71	1.770,88
78	FILTRO DE SERV.	Embraco	100	UND.	12,04	1.204,20
79	BICO MASSARICO P/ TUBO	Torch	10	UND.	91,17	911,66
80	VARA DE SOLDA COBREADAS	Foscooper	50	UND.	2,55	127,39
81	CAPACITOR DE 5 UF	Eos	100	UND.	5,53	552,97
82	CAPACITOR DE 7 UF	Eos	100	UND.	6,36	635,80
83	CAPACITOR DE 10 UF	Eos	100	UND.	7,00	699,78
84	CAPACITOR DE 12 UF	Eos	100	UND.	7,78	778,05
85	BASE METELICA BARRIL - Especificação : BASE METELICA CONDENSADORA BARRIL APLICADA VARIOS MODELOS.	Banrisul	15	PEÇA	23,61	354,15
86	BOMBA DRENO AR CONDICIONADO SPLIT	Artech	20	PEÇA	106,25	2.125,06
87	CHAVE CONTACTORA (CENTRAL DE AR)	Weg	50	UND.	97,84	4.892,20
88	HÉLICE DO CONDENSADOR	Popplast	50	UND.	49,14	2.457,24
89	MANGUEIRA DRENO AR CONDICIONADO	Popplast	50	UND.	5,40	270,20
90	SENSOR DE AR CONDICIONADO DEGELO	Eos	20	PEÇA	21,70	433,92
91	SENSOR DE AR CONDICIONADO TEMPERATURA	Eos	20	PEÇA	25,38	507,61
92	SUPORTE SPLIT - Especificação : SUPORTE DE AÇO FIXAR O CONDENSADOR (PARTE EXTERNA) DE AR-CONDICIONADO SPLIT, COMPLETO COM KIT DE FIXAÇÃO E COXIN DE BORRACHA VULCANIZADA (04 PEÇAS), PROTEGIDOS POR TINTA TIPO EPOXI	Artech	30	PEÇA	16,53	495,79
93	TUBO COBRE 1/2	Metalsul	25	METRO	10,63	265,63
94	TUBO COBRE 1/4	Metalsul	25	METRO	6,73	168,23
95	TUBO COBRE 3/8	Metalsul	25	METRO	10,84	270,92
96	TUBO COBRE 5/8	Metalsul	25	METRO	13,46	336,47
97	TUBO COBRE 7/8	Metalsul	25	METRO	15,94	398,45
98	TURBINA PARA SPLIT	Popplast	25	UND.	28,33	708,35
99	GÁS R-22-CILINDRO COM 13,60 KG	Eos	50	UND.	242,02	12.100,83
100	GÁS R-410-CILINDRO COM 11,34 KG	Eos	50	UND.	188,89	9.444,51
101	CAPACITOR DE 35 UF	Eos	40	UND.	15,68	627,01
102	CAPACITOR DE 25 UF	Eos	40	UND.	15,05	602,10



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



103	CAPACITOR DE 50 UF	Eos	40	UND.	25,85	1.034,19
104	CAPACITOR DE 55UF	Eos	40	UND.	26,21	1.048,36
105	TUBO ESPONJOSO	Eos	200	METRO	2,98	595,24
106	FITA PVC BRANCA 10 METROS	Eos	50	UND.	3,04	152,24
107	FILTRO SECADOR	Metalsul	50	UND.	8,75	437,29
108	ESPUMA VEDAÇÃO	Compel	50	METRO	9,60	479,85
109	TERMOSTATO AR	Zurich	20	UND.	31,88	637,52
TOTAL DO LOTE :						829.999,97

ITEM	DESCRIÇÃO- LOTE 03 - SAÚDE	MARCA	QTD.	UND.	V.UNT.	V. TOTAL
01	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (22.000 A 30.000 BTUS)	Tecumseh	30	UND.	901,00	27.030,05
02	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (36.000 A 60.000 BTUS)	Tecumseh	10	UND.	1.321,47	13.214,69
03	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (7.000 A 18.000 BTUS)	Tecumseh	45	UND.	408,45	18.380,44
04	CONSRTO PLACA PRINCIPAL EVAPORADOR	Serv.	20	UND.	109,49	2.189,79
05	CONTROLE ORIGINAL	Midea	20	UND.	55,86	1.117,24
06	CONTROLE UNIVERSAL	Eos	30	UND.	29,79	893,79
07	FILTRO TELA (CENTRAIS DE AR)	Popplast	100	UND.	11,79	1.179,11
08	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO	Serv.	250	SERV.	55,86	13.965,53
09	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	Serv.	160	SERV.	77,74	12.439,11
10	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	Serv.	80	SERV.	110,79	8.863,45
11	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	Serv.	850	SERV.	72,62	61.727,63
12	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	Serv.	220	SERV.	99,31	21.847,85
13	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	Serv.	27	SERV.	228,10	6.158,80
14	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	Serv.	60	SERV.	116,19	6.971,59
15	MOTOR VANES DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE RA	Weg	10	UND.	76,34	763,45
16	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	Weg	15	UND.	111,26	1.668,93
17	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	Weg	15	UND.	117,78	1.766,68
18	PLACA DE COMANDO CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	Midea	10	UND.	93,10	931,04
19	PLACA DE COMANDO EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	Midea	10	UND.	90,00	899,98
20	PLACA DISPLAY EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	Midea	10	UND.	54,62	546,19
21	PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR	Midea	10	UND.	46,55	465,52
22	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO	Serv.	80	SERV.	73,55	5.884,14
23	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR	Serv.	200	SERV.	88,45	17.689,67



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



24	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	Serv.	15	SERV.	109,24	1.638,56
25	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 30.000 BTUS	Serv.	15	SERV.	83,42	1.251,31
26	RESTAURAÇÃO ELÉTRICA DO CONDENSADOR (PISO-TETO) - CENTRAL DE AR	Serv.	10	SERV.	60,52	605,17
27	TROCA DA UNIÃO E NIPO EM CENTRAL DE AR	Serv.	15	UND.	22,46	336,97
28	TROCA DE CAPACITOR 4+45MFD (CENTRAIS DE AR)	Serv.	10	SERV.	34,75	347,55
29	TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDESADOR DE 20 UF ATE 60 UF	Serv.	40	SERV.	41,90	1.675,86
30	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENILADOR DO CONDENSADOR DE 1 UF ATE 8UF	Serv.	10	SERV.	31,66	316,55
31	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF	Citex	15	SERV.	32,27	484,11
32	TROCA DE CHAVE CONTADORA (CENTRAIS DE AR)	Metal	10	SERV.	100,61	1.006,12
33	TROCA DE FILTRO SECADOR CENTRAL DE AR	Popplast	200	SERV.	16,83	3.366,14
34	TROCA DE HÉLICE DE CENTRAL DE AR	Eos	20	SERV.	44,17	883,34
35	TROCA DE ISOLANTE TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA	Serv.	10	SERV.	8,59	85,90
36	TROCA DE PEÇA SIMDAL DE CENTRALDE AR	Serv.	10	SERV.	17,69	176,90
37	TROCA DE PORCA DE 1/4 ATE 7/8 EM CENTRAL E AR E AR CONDICIONADO	Samatec	150	SERV.	20,48	3.072,42
38	TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR E AR CONDICIONADO	Samatec	20	SERV.	34,75	695,09
39	TROCA DE SENSOR DE GELO DA CENTRAL DE AR	Samatec	30	SERV.	40,97	1.228,97
40	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR	Samatec	30	SERV.	48,41	1.452,41
41	TROCA DE SENSOR DUPLO DE CENTRAL DE AR	Cobresul	40	SERV.	59,59	2.383,45
42	TROCA DE SERPENTINA DO CONDENSADOR DE CENTRAL DE AR	Serv.	30	SERV.	105,51	3.165,40
43	TROCA DE SERPENTINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR	Serv.	40	SERV.	130,34	5.213,80
44	TROCA DE TURBINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR 7.000 A 60.000 BTUS	Serv.	40	SERV.	52,14	2.085,52
45	TROCA DE VÁLVULA DE SERV. DE 1/4 A 7/8	Viewtech	150	SERV.	51,68	7.751,32
46	TROCA DE VÁLVULA SOLENOIDE	Serv.	50	SERV.	49,03	2.451,63
47	TROCA DO ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR	Serv.	20	SERV.	31,66	633,10
48	TUBULAÇÃO FRIGORIGINA	Im Metal	300	SERV.	32,12	9.637,11
49	COMPRESSOR DE BEBEDOURO INSTALADO COM RECARGA DE GÁS	Tecumseh	05	UND.	242,07	1.210,35
50	DOBRADIÇA DE FREEZER (JOGO)	Viewtech	10	UND.	28,55	285,50
51	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE FREEZERS E GELADEIRAS	Serv.	40	SERV.	120,41	4.816,40
52	MICRO DO EXAUSTOR (FREEZER)	Viewtech	10	UND.	49,53	495,31
53	PINTURA DE FREEZER E GELADEIRA	Serv.	10	SERV.	161,38	1.613,75
54	RECARGA DE GÁS EM FREEZER E GELADEIRA	Serv.	20	SERV.	29,79	595,86
55	TROCA BORRACHA (FREEZER E BORRACHAS)	Ebraco	20	SERV.	100,55	2.011,04
56	TROCA COMPRESSOR (FREEZER)	Serv.	05	SERV.	197,60	987,98



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



57	TROCA DE FILTRO SECADOR COM SÍLICA (FREEZER)	Serv.	05	SERV.	23,65	118,27
58	TROCA DE INTERRUPTOR (FREEZER)	Serv.	10	SERV.	21,10	211,01
59	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER)	Serv.	05	SERV.	21,10	105,51
60	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA (FREEZER)	Serv.	05	SERV.	132,54	662,72
61	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO (FREEZER)	Serv.	05	SERV.	42,79	213,96
62	TROCA DE RELÊ (FREEZER E GELADEIRA)	Serv.	10	SERV.	30,61	306,10
63	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO DE COLUNA	Serv.	05	SERV.	33,40	166,99
64	TROCA DE RESISTÊNCIA (FREEZER)	Serv.	05	SERV.	53,23	266,13
65	TROCA DE RODINHAS (FREEZER)	Serv.	10	SERV.	25,74	257,39
66	TROCA DE TERMOSTATO (FREEZER)	Serv.	05	SERV.	62,62	313,10
67	MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR TIPO K-7 DE 24000 BTUS	Serv.	100	SERV.	116,89	11.689,00
68	MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR TIPO K-7 DE 36000 BTUS	Serv.	100	SERV.	104,28	10.427,59
69	MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR TIPO K-7 DE 58000 BTUS	Serv.	70	SERV.	107,07	7.494,83
70	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA	Serv.	20	SERV.	106,92	2.138,38
71	MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE LAVAR	Serv.	15	SERV.	92,36	1.385,38
72	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 22.000 A 30.000	Serv.	50	SERV.	99,31	4.965,42
73	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS	Serv.	50	SERV.	89,38	4.468,97
74	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 7.000 A 18.000 BTUS	Serv.	150	SERV.	121,97	18.294,84
75	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR	Serv.	50	SERV.	81,19	4.059,31
76	SERV. DE RESTAURAÇÃO ELETRICA	Serv.	40	SERV.	47,49	1.899,55
TOTAL DO LOTE :						360.000,01

VALOR TOTAL DOS LOTES 02 e 03: R\$ 2.692.298,48 (Dois Milhões e Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

c) Fornecedor **J. COLETTI DA SILVA LTDA (NOGUEIRA REFRIGERAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 10.838.413/0001-01 com sede na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 1899 A, Bairro Centro, na cidade de Altamira, Estado do Pará, neste ato representada pela sócia - proprietária Sra. JOSIANE COLETTI DA SILVA, brasileira, casada, sócia proprietária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 03467621013 DENTRAN/PA e do CPF n.º. 636.523.402-30, residente e domiciliada na Rua José Madeira da Costa n.º. 402, Bairro Brasília, na cidade de Altamira; contato: (93) 3515-4716/3515 5975/ 98117-2875, OU sua representante Sra. ANA FLAVIA LERCIA GOMES, brasileira, casada, auxiliar administrativo, residente e domiciliada na Rua Francisco Caetano de Sousa n.º. 1165, Residencial Santa Benedita, Bairro Nova Altamira, na cidade de Altamira, Estado do Pará, portadora da Carteira de Identidade - RG n.º 4933775 2ª VIA PC/PA e CPF n.º 795.202.352-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 04	MARCA	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Central de ar 9.000 Btu's - com instalação.	Springer, Midea, Consul, Gree, Eletrolux, Sansung, Lg Ou Superior	Und	62	1.652,94	102.482,28



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



02	Central de ar 7.000 Btu's – com instalação.	Springer, Midea, Consul, Gree, Eletrolux, Samsung, Lg Ou Superior	und	04	1.377,45	5.509,80
VALOR TOTAL						107.992,08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 05	MARCA	UND	QTD	V.UNT.	V. TOTAL
01	Central de ar 12.000 Btu's – com instalação.	Springer, Midea, Consul, Gree, Eletrolux, Samsung, Lg Ou Superior	Und	84	1.488,09	124.999,56
VALOR TOTAL						124.999,56

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 06	MARCA	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Central de ar 18.000 Btu's – com instalação.	Springer, Midea, Consul, Gree, Eletrolux, Samsung, Lg Ou Superior	Und	61	2.221,31	135.499,91
VALOR TOTAL						135.499,91

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 07	MARCA	UND	QTD	V.UNT.	V. TOTAL
01	Central de ar 22.000 Btu's – com instalação.	Springer, Midea, Consul, Gree, Eletrolux, Samsung, Lg Ou Superior	Und	33	2.872,72	94.799,76
VALOR TOTAL						94.799,76

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 08	MARCA	UND	QTD	V.UNT.	V. TOTAL
01	Central de ar 24.000 Btu's – com instalação.	Springer, Midea, Consul, Gree, Eletrolux, Samsung, Lg Ou Superior	Und	53	2.998,11	158.899,83
VALOR TOTAL						158.899,83

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 09	MARCA	UND	QTD	V.UNT.	V. TOTAL
01	Central de ar 28.000 Btu's – com instalação.	Springer, Midea, Consul, Gree, Eletrolux, Samsung, Lg Ou Superior	Und	21	3.614,28	75.899,88
VALOR TOTAL						75.899,88

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 10	MARCA	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Central de ar 30.000 Btu's – com instalação.	Springer, Midea, Consul, Gree, Eletrolux, Samsung, Lg Ou Superior	Und	34	4.594,11	156.199,74
VALOR TOTAL						156.199,74

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 11	MARCA	UND	QTD	V.UNT.	V. TOTAL
01	Central de ar 36.000 Btu's – com instalação.	Springer, Midea, Consul, Gree, Eletrolux, Samsung, Lg Ou Superior	Und	13	5.292,30	68.799,90
VALOR TOTAL						68.799,90



ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 12	MARCA	UND	QTD	V.UNT.	V. TOTAL
01	Central de ar 60.000 Btu's – com instalação.	Springer, Midea, Consul, Gree, Eletrolux, Sansung, Lg Ou Superior	Und	08	7.925,00	63.400,00
VALOR TOTAL						63.400,00

VALOR TOTAL DOS LOTES 04 ao 12 – R\$: 986.490,66(Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Sessenta e Seis Centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 9/2021-059-PMVX.

2.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 9/2021-059-PMVX.

2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

3.2 - As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.

3.3 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Ata de Registro de Preços será Gerenciada e Utilizada pelo seguinte Órgão da Administração Pública Municipal relacionado abaixo:

4.1.1 - O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

4.2 - Órgãos Participantes – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

4.2.1 - É participante os seguintes órgãos:

4.2.1.1 - Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53;

4.2.1.2 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – CNPJ: 11.190.812/0001-63;

4.2.1.3 - Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Vitória do Xingu – CNPJ: 16.678.326/0001-02;



- 4.2.1.4 – Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80, e
4.2.1.5 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 13.461.787/0001-30.

4.3 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
GABINETE DO PREFEITO

04 122 0005 2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 – Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0005 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

04 122 0003 2.012 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

04 451 0052 2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infra - Estrutura.

SECRETARIA DE ESPORTE

13 392 0471 2.027 – Manutenção da Secretária de Esporte e Cultura.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

04 123 0005 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

PARTICIPANTE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 122 1004 2.035 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

PARTICIPANTE: 3 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU.

18 122 0012 2.092 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

PARTICIPANTE: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.

12 451 0004 2.063 – Manutenção da Secretaria de Educação.

PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 244 0002 2.066 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros SERV.s de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;



6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 – Será obrigatório o atendimento de segunda a sábado das 07:00 as 19:00 horas e excepcionalmente aos documentos quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao Hospital Municipal;

6.1.11 - O tempo máximo para atendimento técnico será de 01 (uma) hora a partir da abertura do chamado;

6.1.11.1 - Será obrigatório o licitante vencedor instalar escritório ou manter uma equipe técnica de apoio permanente para atender o subitem 23.2.11.

6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.



6.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.15 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

7.1.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

7.1.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

7.1.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

7.1.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

7.1.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

7.1.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

7.1.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

7.1.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8 - REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



8.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.7 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.7.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.7.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.7.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.9.1 - por razão de interesse público; ou

8.9.2 - por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso na execução e/ou fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando a execução e/ou fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 26 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 9/2021-059-PMVX.



9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP n.º 9/2021-059-PMVX e as posturas dos **FORNECEDORES**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e pelos **FORNECEDORES**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 03 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CNPJ: 34.887.935/0001-53

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal

A D DO N BOTELHO LTDA

C.N.P.J. n.º 25.079.257/0001-01

J. COLETTO DA SILVA LTDA

C.N.P.J. n.º 10.838.413/0001-01

M G DOS SANTOS EIRELE

C.N.P.J. n.º 17.008.248/0001-00

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____